



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO N.º 2.880, DE 18 DE JANEIRO DE 2002.

Revalida diploma de doutorado de Carlos Eduardo de Mesquita Barros.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós- Graduação (Parecer n.º 002/02), em sessão realizada no dia 18.01.2002, de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão plenária de 11.08.1997, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1.º Fica revalidado o Diploma de Doutor em Física e Química da Terra, de Carlos Eduardo de Mesquita Barros, obtido na Universidade Henri Poincaré, Nancy-I (Nancy, França); tudo de conformidade com os autos do Processo n.º 004749/1998-UFPA.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na presente data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 18 de janeiro de 2002.

Prof. Dr. Alex Bolonha Fiúza de Mello
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa